



CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

909/22

Ofício nº838/2022/CMT/ Assessoria de Engenharia-EBC

Cubatão, 12 de setembro de 2022.

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício nº277/2022/SEJUR-LEG a Companhia Municipal de Trânsito informa a vossa senhoria que a via mencionada no ofício não possui as especificações mínimas para sua devida instalação tornando se inviável segundo a Resolução 600 do CONTRAN.

Renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente



JEFERSON DA SILVA

Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exmo.

Adel Ali Mahmoud

Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos

CORRESPONDÊNCIA

Nº 454, 2022

Recebido em 28/09/22

Jolange
SEJUR